



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.536, de 20 de outubro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, mais uma vez, por 90 (noventa) dias, o prazo inicialmente estabelecido para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto da Portaria SUSEP Nº 2.386, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente